



# Diário Oficial

## Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

Presidente do Poder Legislativo, Respondendo Pelo Poder Executivo Municipal, Edvan Brandão de Farias

Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 | Edição, BAC20181003 Bacabal - MA, 03/10/2018

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.bacabal.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.bacabal.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38, Presidente do Poder Legislativo, Respondendo Pelo Poder Executivo Municipal, Edvan Brandão de Farias

Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro - Bacabal - Maranhão - CEP: 65700-000

Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: [dom@bacabal.ma.gov.br](mailto:dom@bacabal.ma.gov.br)

Site: [www.bacabal.ma.gov.br](http://www.bacabal.ma.gov.br)

## Saúde

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo n.º 030901/2018, **RATIFICO** a dispensa de licitação reconhecida pela Procuradoria Geral do Município para contratar com a empresa **TELECOM SCAE LTDA.**, inscrita no CNPJ do MF sob o n.º 04.523.184/0001-25, com sede na Rua/Av. Magalhaes de Almeida, n.º 622, CEP 65700-000, Centro, Bacabal - MA, objetivando a **Contratação de empresa para fornecimento e instalação dos equipamentos de rádio comunicação para atender as necessidades do SAMU, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Bacabal/MA.** Essa ratificação se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda de acordo com o artigo 26 dessa mesma Lei. O valor global do contrato é de **R\$ 12.625,00 (doze mil, seiscentos e vinte e cinco reais)**, que será pago com recursos das dotações orçamentárias: **02 - PODER EXECUTIVO 02 17 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 302 0044 - PROGRAMA DE ATENDIMENTO MÓVEL 10 302 0044 1127 0000 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE** Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Bacabal - MA, 03 de outubro de 2018 **SILAS DUARTE DE OLIVEIRA** Secretário Municipal de Saúde Portaria n.º 022/2018

## Diário Oficial